

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

I. MODALIDADE PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
--	---

III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
--

IV. RESPONSÁVEL JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

V. ORDENADOR DE DESPESA JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

VI. OBJETO Constitui objeto atender as demandas de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, através do serviço de acolhimento institucional com 20 metas do Município de Vitória de Santo Antão, conforme Plano de trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.

VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fundo Municipal de Assistência Social Repasse Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função – 8 - Administração Geral Subfunção – 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal
--

VII. VALOR GERAL Item I - R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
--

I. HOMOLOGAÇÃO Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório: Vitória de Santo Antão, 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA JOSÉ ADHERVAL DE BARROS Secretário
--